

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - RUA GOITACAZES, 407
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

ROGÉRIO OLINTO FERRAZ

MATRÍCULA Nº 32.253

DATA: 05 de junho de 1984

IMÓVEL: Apartamento nº 603, do Edifício Residencial Saint Moritz, à Rua Teixeira de Freitas nº 336, e seu terreno fração ideal de 0,01333, dos lotes 06, 07, 08 e 09, da quadra 09, da ex-colônia Afonso Pena, com áreas medidas, confrontações e limites de acordo com a planta cadastral da cidade.- O apartamento tem direito a vaga de garagem na forma da convenção de condomínio do edifício, registrada sob nº 1324, Lº 3-Registro Auxiliar deste cartório.-

PROPRIETÁRIA: MACHADO E CAMPOS - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., - com sede nesta capital, CGC/MF 17.381.161/0001-75.-

REG. ANT. matrícula nº 23277, Lº 2-Registro Geral, deste cartório.-

AV-1- 32.253 - Prot. 81.949 - 05/6/84. Certifico que fica transportada para esta nova matrícula, para todos os fins de direito, a hipoteca constante do R-3, bem como a retificação referente à mesma, constante do AV-4-Mat 23277; hipoteca essa outorgada por Machado e Campos - Engenharia Comércio e Indústria Ltda., à Cia. Real de Crédito Imobiliário (centro), conforme contrato particular de 15/06/82, no valor de cr\$209.673.799,22, correspondente a 124.573,000 UPC do BNH (incluindo o valor de outros imóveis).- Com pareceram como fiadores e principais pagadores da devedora, com expressa desistência dos favores dos artigos 1491 e 1503, do Código Civil Brasileiro, Antônio Carlos de Campos e s/m Marlene Magalhães Campos, Fausto Machado Júnior e s/m Sônia Maria Feitosa de Toledo Machado, Luiz Gonzaga Machado e s/m Yeda Therezinha Riveres Machado, qualificados no contrato originário, que declaram responsabilizar-se e obrigarem-se solidariamente pelo exato e fiel cumprimento de todas as obrigações pela devedora no contrato originário e no instrumento averbado, até a liquidação total da dívida, - ainda que ocorrendo cessão de crédito, quaisquer que sejam os credores, - sem prejuízo das demais garantias constituídas.- Dou fé.- MVAF.- emol. - cr\$6.010,00

AV-2- 32.253 - Prot. 81.950 - 05/6/84. Certificou a PBH, em certidão datada de 25/5/84, que fica arquivada, que em 24/05/84 foram concedidos o "habite-se" e a baixa de construção (proc. 67633/81) para o apartamento supra matriculado, construído nos lotes acima mencionados, conforme alvará 2849 de 12/11/81, em nome de Machado e Campos - Engenharia Comércio e Indústria Ltda.- Dou fé.- MVAF.- emol cr\$12.187,97, artº 40, cr\$2.437,59, Lº 1, fls. 11.-

AV-3- 32.253 - Prot. 81.951 - 05/6/84. Certifico que foi apresentado para ser arquivada, a certidão negativa de débito-CND do IAPAS, protocolada sob número 411.201.02/1340/84, datada de 05/6/84, em nome de Machado e Campos - Engenharia Comércio e Indústria Ltda., para o imóvel constante da matrícula supra.- Dou fé.- MVAF.- emol. cr\$6.010,00.-

(segue no verso)

AV-4-32253-Prot. 86733 -04-12-84.- Certifico que fica CANCELADA a hipoteca mencionada no AV-1-retro, em virtude de autorização dada pela credora, por contrato particular de 29-06-84, que fica arquivado.- Dou fé.- vlc.- Emol.Cr\$30.225

R-5-32253-Prot. 86733 -04-12-84.- Transmittente:- Machado e Campos Engenharia, - Comercio e Industria Ltda.- Adquirente:- GIUSEPPE LA ROCCA, italiano, solteiro, maior, comerciante, CIC 282.813.066-53, residente e domiciliado nesta capital.- COMPRA E VENDA:- Particular de 29-06-84.- Preço:- Cr\$28.473.008,50, quitado.- - (Declaração do síndico do Edifício, arquivada).- Dou fé.- vlc.- Emol.Cr\$44.850

R-6-32253-Prot. 86733 -04-12-84.- Devedor:- Giuseppe La Rocca, solteiro.- Credo ra:- Machado e Campos Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.- HIPOTECA:- Particular de 29-06-84.- Valor:- Cr\$22.773.008,50.- Resgate no prazo de 240 meses, à taxa nominal de juros de 9,6% ao ano, e taxa efetiva de 10,033% ao ano, com o - encargo mensal de Cr\$283.987,96, com vencimento para o dia 29-07-84.- 1a. hipoteca.- PES/TP.- Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato.- Dou fé.- vlc.- Emol.Cr\$39.975

AV-7-32253-Prot. 86733 -04-12-84.- Conforme contrato particular de 29-06-84, que fica arquivado, Machado e Campos Engenharia, Comércio e Indústria Ltda, cedeu e transferiu à Companhia Real de Crédito Imobiliário (Centro), com sede nesta capital, CGC/MF 27.579.911/0001-71, o crédito hipotecário de que é titular, cujo valor é de Cr\$22.773.008,50, ficando a Real subrogada em todos os direitos e - ações inerentes ao crédito cedido, notadamente quanto a qualidade de credora hi potecária do imóvel retro matriculado.- Dou fé.- vlc.- Emol.Cr\$39.975

AV-8-32.253: 20-07-2001. Conforme documento datado de 05-07-2001, do MM. Juiz de Direito da Secretaria da 15ª Vara Cível, Dr. Luciano Pinto, expedido nas da Ação de Execução de Sentença, processo 024.99.128.036-3, que o Condomínio do Edifício Residencial Saint Moritz move contra Giuseppe La Rocca, solteiro, o mesmo determinou que proceda a anotação da **PENHORA** que recaiu sobre o imóvel constante desta matrícula. Valor da ação: R\$7.238,12. Fica como depositário do bem Giuseppe La Rocca. Dou fé. L/E.

Av-9-32.253. Protocolo nº 300.338, em 13/02/2008. **PENHORA.** De acordo com a Certidão datada de 21/01/2008, expedida dos autos nº 0024.05.754.175-7, da Secretaria do Juízo da 17ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, em processo de execução, distribuída em 22/06/2005, em que figuram como exequentes **ECISA - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A**, CNPJ nº 31911548/0001-17, **FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL - VALIA**, CNPJ nº 33896291/0001-05 e **FUNDAÇÃO PEDROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL**, CNPJ nº 34053942/0001-05, e executados **LA ROCCA LTDA**, CNPJ nº 22715197/0002-69, **GIUSEPPE LA ROCCA**, CPF nº 282.813.066-53, e **WALTER CÂNDIDO FERREIRA**, CPF nº 143.952.536-20, o imóvel acima foi objeto de penhora, conforme termo de penhora datado de 30/10/2007. Valor da execução R\$187.492,16. Emolumentos: R\$23,75. Taxa de fiscalização: R\$7,39. Total: R\$31,14. Data da averbação: 03/03/2008. Dou fé. O Oficial:

Continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais
Fernando Pereira do Nascimento

MATRÍCULA: 32.253 FICHA: 02F

DATA: 05/09/2011

Clarice Cotta de Souza
Clarice Cotta de Souza
Escrevente Autorizada

Av-10-32.253 - Prot. 352.477 de 02/09/2011 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Ofício nº 969/2011 de 26/08/2011, que fica arquivado, extraído do processo nº 024.97.079.099-4, expedido pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Fernando de Vasconcelos Lins da 1ª Vara de Feitos Tributários do Estado da Comarca de Belo Horizonte/MG, foi determinada a indisponibilidade dos bens de propriedade de **GIUSEPPE LA ROCCA**, CPF nº 282.813.066-53. Dou fé. krc. Nihil. Belo Horizonte, 05 de setembro de 2011. O Oficial: *Clarice Cotta de Souza*

Av-11-32.253 - Prot. 498.819 de 17/02/2021 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Conforme Mandado, datado de 19/05/2005, que fica arquivado, extraído do processo nº 024.99.128.036-3, expedido pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Maurício Torres Soares da 15ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, foi determinado o cancelamento da **penhora** constante da **Av-8**. Dou fé. tcfs. Emol: R\$45,27. TFJ: R\$14,10. ISSQN: R\$2,14. Total: R\$61,51. Qtd/Cod: 1/4139-2. Nº Selo: EIC18538 / Cod. Seg.: 3897-6756-2786-7706. Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2021. O Oficial: *[Assinatura]*

Av-12-32.253 - Prot. 500.033 de 12/03/2021 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Conforme Ofício nº 17/2021, datado de 08/03/2021, que fica arquivado, extraído do processo nº 0024.97.079099-4, expedido pela MMA. Juíza de Direito, Dra. Christina Bini Lasmar da 1ª Vara de Feitos Tributários do Estado da Comarca de Belo Horizonte-MG, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade averbada sob a **Av-10**. Dou fé. tcfs. Emol: R\$18,80. TFJ: R\$5,91. ISSQN: R\$0,89. Total: R\$25,60. Qtd/Cod: 1/4141-8. Nº Selo: EKX07284 / Cod. Seg.: 8067-4699-5568-5657. Belo Horizonte, 23 de março de 2021. O Oficial: *[Assinatura]*